

COMUNICADO N.º 12/2022 - DRG/SJC/IFSP

Assunto: Jornada de trabalho no período de 15 de julho a 5 de agosto de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, COMUNICA:

Considerando o período de férias discentes e docentes, e levando-se em consideração o princípio da economicidade no serviço público, **de 15 de julho de 2022 a 5 de agosto de 2022, o horário de funcionamento do câmpus será das 7h às 19h.** A jornada de trabalho de cada servidor(a) será mantida conforme acordo já estabelecido entre coordenadorias e direção. Dessa forma, setores com jornada flexibilizada deverão funcionar, de forma presencial, por 12 horas ininterruptas; em caso de adesão ao teletrabalho, a jornada deverá se dar nos termos da Portaria Normativa RET/IFSP nº 46/2022, de 25 de abril de 2022, e da Portaria Normativa nº 1/2022 - DRG/SJC/IFSP, de 2 de maio de 2022.

Solicita-se aos coordenadores dos setores administrativos que enviem para drg.sjc@ifsp.edu.br os horários de atendimento de cada servidor de sua coordenadoria, impreterivelmente até o dia 13 de julho de 2022.

Câmpus São José dos Campos/SP, 11 de julho de 2022

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SJC, em 11/07/2022 16:11:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378645

Código de Autenticação: 2bbad58e53



COMUNICADO N.º 12/2022 - DRG/SJC/IFSP